

FICHA DE PROGRAMA – BOLSA DE MOBILIDADE INTERNA

Data: 24/10/2022	Rev.: 1
Objetivo: Sistematizar a regras internas no LNEC relativamente à bolsa de mobilidade informal atualmente existente.	
Programa: Bolsa de Mobilidade interna	
Domínio da Conciliação: Apoio profissional e desenvolvimento pessoal	
Responsável Implementação: DIGP Divulgação: SDCT	
Prazo	
Implementação: Curto prazo	
Duração: Longo prazo	

1. APRESENTAÇÃO

O presente programa teve origem no projeto aprovado Concilia.LNEC (Operação POCI-05-5762-FSE-000318). Foram consultadas as partes interessadas internas e externas, via *focus group* e questionários *on-line*, tendo-se constatado em todas as auscultações que estas medidas são consideradas muito relevantes no âmbito da conciliação.

O LNEC, de forma informal, tem mantido ao longo dos anos a possibilidade de mobilidade interna em função das necessidades dos trabalhadores e/ou das unidades orgânicas. Tal prática tem permitido que alguns trabalhadores tenham encontrado novas funções mais adequadas aos seus gostos e competências, tendo igualmente atingido níveis mais satisfatórios de realização profissional.

Contudo, pelo facto de se tratar de uma prática informal, não se encontra nem sistematizada nem amplamente divulgada no LNEC. Constatou-se no *focus group* que não é uma prática conhecida pela maioria dos trabalhadores.

Para além da relevância atribuída à temática, pelas partes interessadas internas, foram identificadas algumas sugestões que, pela sua pertinência, foram consideradas na estruturação do presente programa:

- *Considerar a possibilidade de ser a chefia a dispensar o trabalhador por não ter volume de trabalho e existir necessidades noutra área, que pode ser de forma temporária;*

Contudo, pelo facto de se tratar de uma prática informal, não se encontra nem sistematizada nem amplamente divulgada no LNEC. Constatou-se no *focus group* que não é uma prática conhecida pela maioria dos trabalhadores.

FICHA DE PROGRAMA – BOLSA DE MOBILIDADE INTERNA

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Clarificar as regras internas associadas à “Bolsa de Mobilidade Interna”;
- Assegurar que todos os/as trabalhadores/as conhecem as normas associadas à “Bolsa de Mobilidade Interna”;

3. METODOLOGIA/ PROCEDIMENTOS

- Avaliar necessidade de adaptação da Nota de serviço 10/2013, relativa às regras internas associadas à “Bolsa de Mobilidade Interna”, tendo como base a experiência adquirida e atual contexto (Ex. em que circunstâncias o trabalhador pode candidatar; como o poderá fazer; quem processa o pedido; como é processado o pedido, etc.);
- Avaliar necessidade de adaptação do *template* no portal do LNEC para realização de pedidos de “mobilidade interna” por parte dos trabalhadores
- Promover divulgação da “Bolsa de Mobilidade Interna”, (ex. workshops; Intranet, etc.).

4. MEIOS NECESSÁRIOS

- Equipa DIGP e GRPT
- Portal LNEC

5. PARTES INTERESSADAS

- Todas as partes interessadas internas e externas serão beneficiárias do presente programa da conciliação.

6. BENEFÍCIOS

- Melhor adequação dos gostos e competências dos profissionais às funções desempenhadas, com reflexos em maiores níveis de retenção e produtividade;
- Redução de conflitos interpessoais;
- Incremento dos níveis motivacionais dos trabalhadores e de realização profissional;

7. INDICADORES

- Grau de satisfação dos trabalhadores do LNEC com a “Bolsa de Mobilidade Interna”;
- N.º de trabalhadores do LNEC que beneficiaram da “Bolsa de Mobilidade Interna”;

8. CALENDARIZAÇÃO DO PROGRAMA

- Metodologia em implementação no final de setembro.